



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 23/2024 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

1 de agosto de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

[\(protocolo 23057.005397.2024-51\)](#)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, VAGAS, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de graduando(a), com matrícula **apartir do 3º período**, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA				
Curso	Habilitação/ Requisitos mínimos	Carga Horária Semanal	Horário (6 horas diária)	Nº de Vagas
Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Redes de Computadores	O estágio destina-se aos(às) alunos(as) graduando(as) que estejam cursando a partir do 3º período de referência.	30 horas	13h às 19h	01 + Cadastro de Reserva

1.2. A bolsa a ser percebida pelo(a) candidato(a) contratado(a) por 30 (trinta) horas semanais corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)** mais benefícios de seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

1.3. A eventual aprovação de candidatos(as) além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Envio de currículo, histórico acadêmico do curso superior e texto argumentativo para o e-mail dti.cnat@ifrn.edu.br, das 8h do dia 05 de agosto de 2024, até às 22h do dia 16 de agosto de 2024.

2.1.1 O candidato deverá elaborar um texto argumentativo, com no máximo 15 linhas, com a descrição das atividades que pretende desenvolver e sua expectativa de realização do estágio na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), devendo incluir também: nome completo e informações de contato, anexando o arquivo em formato PDF junto com o e-mail de inscrição.

2.2. No dia 20 de agosto de 2024, a partir das 16h será divulgada lista, no portal do Campus Natal-Central: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral, contendo relação dos candidatos inscritos. Caso algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e porventura não conste na lista, o período para contestação dar-se-á, apenas, no dia **21 de agosto de 2024, das 08h às 18h**, por meio do e-mail dti.cnat@ifrn.edu.br.

2.3. Para contestação, no período descrito, o candidato deverá apresentar prova documental de que o mesmo enviou o currículo, histórico e texto argumentativo dentro do período, para análise da contestação.

2.4. No dia 22 de agosto de 2024, será divulgada a relação oficial dos candidatos aptos para a fase seguinte, com a respectiva data e horário.

2.5. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

2.6. Não poderá se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

3. DA SELEÇÃO, ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo ocorrerá por meio de análise de currículo e entrevista, segundo pontuação discriminada no quadro abaixo:

Ordem	Etapa	Critério de Análise	NOTA ATRIBUÍDA A PROVA
01	Análise Curricular e Histórico Escolar	Cursos de formação com carga horária mínima de 10h - 0,5 pontos por curso (pontuação máxima de 1,0 ponto). Participação em atividade acadêmico-científica – 0,5 pontos por atividade (pontuação máxima de 1,0 ponto) Análise de histórico escolar – I.R.A (Índice de Rendimento Acadêmico) seguindo os seguintes critérios: I.R.A até 79,99 - 1 ponto I.R.A entre 80,00 e 89,99 - 2 pontos I.R.A entre 90,00 e 100 - 3 pontos	Até 5,0 pontos
02	Entrevista	Conhecimento técnico na área de atuação - 2,0 Disponibilidade de tempo, conforme especificado na função - 1,0 Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista - 2,0	Até 5,0 pontos
TOTAL			10 Pontos

3.1.1. **Primeira fase (eliminatória e classificatória):** submissão dos currículos e históricos enviados para o e-mail dti.cnat@ifrn.edu.br.

3.1.2. **Segunda fase (classificatória):** Entrevista individual com os candidatos conforme o item 2.4, deste Edital, por meio do aplicativo Microsoft Teams, conforme datas e horários publicados com a lista do dia 22/08/2024 .

3.1.2.1. As entrevistas individuais ocorrerão de 26 a 30 de agosto de 2024.

3.1.3. No dia 27 de agosto de 2024, a partir das 16h será divulgada lista no portal do Campus Natal-Central: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral contendo resultado parcial do processo seletivo. Caso algum candidato necessite fazer alguma contestação do resultado, o período para contestação dar-se-á, apenas, no dia 28 de agosto de 2024, das 08 h às 18 h, por meio do e-mail: dti.cnat@ifrn.edu.br.

3.1.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 30 de agosto de 2024.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Identificar problemas de natureza tanto de software quanto de hardware e adotar as medidas necessárias para correção;

4.2. Notificar e informar aos usuários dos serviços de TI oferecidos pelo campus, ou ao analista de informática sobre qualquer falha ocorrida no ato da manutenção preventiva ou corretiva;

4.3. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos de TI, com substituição de peças e equipamentos, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;

4.4. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos de informática do IFRN;

4.5. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;

- 4.7. Participar dos programas de treinamento, quando convocado (a);
- 4.8. Configurar e Instalar dispositivos de interconectividade de redes (Switches);
- 4.9. Diagnosticar e resolver problemas básicos de conectividade de rede;
- 4.10. Auxiliar na documentação de ativos de rede e procedimentos relacionados;
- 4.11. Efetuar testes de conectorização de cabos de rede lógica e tomadas de rede lógica e eventual re-conectorização;
- 4.12. Suporte e configuração de aparelhos de telefonia VoIP;
- 4.13. Suporte e configuração de aparelhos de rede sem fio (Access Points);
- 4.14. Auxiliar com a instalação, configuração e manutenção de ferramentas para monitoramento de ativos;
- 4.15. Participar das atividades de projeto e pesquisa em TI designadas.
- 4.16. Desenvolver relatórios relacionados as atividades diárias, atividades de projeto e de pesquisa de acordo com padrões da diretoria, quando solicitado.

5. DA CONVOCAÇÃO

- 5.1. A convocação obedecerá a ordem de classificação, sendo esta mantida no caso de não disponibilidade do candidato a uma primeira chamada.
- 5.2. As chamadas seguintes continuarão obedecendo à ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 6.2. Na entrevista, o candidato deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigido para investidura no estágio, documentos comprobatórios do que consta no currículo enviado, bem como documento oficial e cópia com foto.
- 6.3. Só poderão comparecer à entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada em 22 de agosto de 2024, no portal do Campus-Natal Central: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral.
- 6.4. O período de vigência do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.5. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 6.6. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 6.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Tecnologia da Informação desse Campus.
- 6.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados nos endereços e l e t r ô n i c o s : https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral.
- 6.9. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 01 de agosto de 2024

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

ANEXO I AO EDITAL Nº 23/2024-CONC/CNAT - DTI/CNAT

MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. – Nome:

1.2. – Filiação:

1.3. – Data de nascimento:

1.4. – Nacionalidade:

1.5. – Naturalidade:

1.6. – Sexo:

1.7. – Estado Civil:

1.8. – Profissão:

1.9. – Endereço residencial:

1.10. – E-mail:

1.11. – Telefone para contato:

1.12. – Documentação:

CPF nº.: _____

Identidade nº.: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____

Título Eleitoral Número _____ Zona: _____ Seção: _____

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1. – Nível superior:

Curso:

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

3 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

3.1. – Cursos:

3.2. – Seminários:

3.3. – Encontros:

3.4. – Projetos:

3.4. – Atividades voluntárias:

4 – EXPERIÊNCIA:

4.1. – Atividades exercidas:

4.2. – Tempo:

5- COMPETÊNCIAS:

_____ (RN), ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO II AO EDITAL 23/2024-CONC/CNAT - DTI/CNAT CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Primeira fase: Inscrições (via e-mail) - Envio de currículo, histórico acadêmico e texto argumentativo para o e-mail da dti.cnat@ifrn.edu.br, com assunto "Estágio"	A partir das 8h do dia 05 de agosto de 2024 até às 22h do dia 16 de agosto de 2024.
Divulgação da lista dos candidatos inscritos	Dia 20 de agosto de 2024, a partir das 16h, no portal do Campus Natal Central: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral
Período para contestação, caso algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e porventura não conste na lista.	No dia 21 de agosto de 2024, das 08h às 18h, por meio do e-mail dti.cnat@ifrn.edu.br.
Resultado oficial da Primeira Fase com a lista dos candidatos aptos a fase seguinte, com a respectiva data e horário de entrevista.	No dia 22 de agosto de 2024, no portal do campus Natal-Central
Segunda Fase: Entrevista Individual com os candidatos aptos na segunda fase.	26 a 30 de agosto de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h por meio do aplicativo Microsoft Teams, conforme datas e horários publicados com a lista do dia 22/08/2024
Contestação do resultado final do processo seletivo	No dia 28 de agosto de 2024, das 08h às 18h, por meio do e-mail dti.cnat@ifrn.edu.br
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 30 de agosto de 2024, no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 01/08/2024 14:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736971

Código de Autenticação: 9388c873a8

